



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 260/2023

Data: 24 de abril de 2023

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que realize a pavimentação do estacionamento localizado ao lado do Hospital Municipal Dr. Cruzatti ou, na impossibilidade, ao menos promova o cascalhamento do local, evitando o acúmulo de barro e seu deslocamento para a via pública e também para dentro do hospital.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, realize a pavimentação do estacionamento localizado ao lado do Hospital Municipal Dr. Cruzatti.

Tal sugestão atende ao pedido de cidadãos rondonenses que frequentam o hospital municipal – inclusive servidores públicos – e também daqueles que residem nas proximidades, os quais apontam que atualmente o espaço utilizado como estacionamento, no terreno ao lado do nosocômio, é coberto por terra, fazendo com que em dias de chuva o barro seja intenso, inclusive se deslocando para a rua em frente ao hospital e trazendo transtornos para os moradores da região. De outro lado, mesmo em épocas de seca, a poeira movimentada pelos veículos que lá estacionam gera incômodos, justificando o atendimento do presente pleito.

Assim, muito embora ciente das obras previstas para o hospital municipal – as quais, diga-se de passagem, tiveram seu início anunciado há vários meses, sem qualquer avanço prático até o presente momento – este Vereador sugere que o Executivo Municipal promova a pavimentação do local ou, se entender inviável, ao menos realize o cascalhamento do terreno, evitando assim o acúmulo de barro e lama, bem como diminuindo a poeira decorrente da movimentação de veículos, o que beneficiará a nossa comunidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 24 de abril de 2023.


**ARION AUGUSTO
NARDELLO NASIHGIL**
Vereador